

Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 20(vinte) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 5º, e 9 da Lei Nº.: 5.990/2011.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E44A1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

PORTARIA Nº. 032/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE DA CATEGORIA 05 – DESENVOLVIMENTO DE CURTAS, DO SEGMENTO AUDIOVISUAL, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026 – LAGOA MUNDAÚ, NO ÂMBITO DA PNAB CICLO 02.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e a Lei Federal nº 14.903/2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Lagoa Mundaú, vinculado ao Processo Administrativo nº 11800.101780.2026;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Fórum Setorial do Audiovisual de Alagoas – FSAL para adequação da descrição da Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas às atividades de desenvolvimento de roteiros originais de curta-metragem;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o objeto da referida categoria com os elementos exigidos para apresentação das propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo adicional para novas inscrições e adequação das propostas já apresentadas na categoria afetada, observados os princípios da publicidade, da impessoalidade e da isonomia;

CONSIDERANDO que a retificação se restringe à Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas, não modificando o objeto ou as exigências de inscrição das demais categorias;

CONSIDERANDO a previsão do item 6.4 do Edital, que permite a alteração do cronograma mediante decisão motivada do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e divulgada nos canais oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 2.4, alínea “a” – Audiovisual, inciso v – Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas, do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Lagoa Mundaú, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Projetos que contemplam todas as etapas do desenvolvimento e produção de curtas-metragens, desde a concepção do roteiro até a gravação e edição final. Os projetos devem apresentar um roteiro

original, plano de produção, cronograma detalhado e orçamento estimado, destacando como a obra contribuirá para a cena audiovisual local e para a formação de público.”

LEIA-SE:

“Projetos destinados ao desenvolvimento de roteiros originais de curta-metragem, contemplando todas as etapas desse processo, nos gêneros ficção, documentário, animação ou formas híbridas. As propostas deverão apresentar sinopse, argumento de até 03(três) páginas e orçamento detalhado, com a distribuição dos recursos entre atividades e serviços relacionados ao desenvolvimento do roteiro, tais como pesquisa e contratação de roteiristas, consultores de roteiro, produtores, tradutores e revisores.”

Art. 2º Prorrogar, exclusivamente para a **Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas, do segmento Audiovisual**, o prazo de inscrições até **22 de outubro de 2026, às 23h59**, pela plataforma oficial <http://www.pnabciclo2.maceio.al.gov.br>.

§1º O prazo adicional destina-se ao recebimento de novas inscrições e à adequação das propostas já apresentadas na categoria afetada pela retificação.

§2º Os proponentes poderão adequar suas propostas até o novo prazo de encerramento, observados os procedimentos disponíveis na plataforma oficial e a regra do item 6.3 do edital, segundo a qual será considerado o último projeto inscrito pelo mesmo agente cultural.

§3º Para as demais categorias do Edital nº 003/2026, permanece o encerramento das inscrições em **16 de outubro de 2026, às 23h59**, conforme previsto no item 6.1.

Art. 3º Alterar, exclusivamente para a **Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas**, os seguintes períodos do cronograma previsto no item 6.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Período
Período de inscrições	21 de setembro a 16 de outubro de 2026
Análise do mérito e posterior heteroidentificação dos proponentes provisoriamente classificados para as vagas reservadas	19 de outubro a 3 de novembro de 2026

LEIA-SE:

Etapa	Período
Período de inscrições da Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas	21 de setembro a 22 de outubro de 2026
Análise do mérito e posterior heteroidentificação dos proponentes provisoriamente classificados para as vagas reservadas da Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas	23 de outubro a 3 de novembro de 2026

§ 1º Permanecem inalteradas as datas das demais etapas do cronograma para a Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas.

§ 2º Permanecem integralmente inalterados os prazos de inscrição e os cronogramas das demais categorias do Edital nº 003/2026 e dos demais editais da PNAB Ciclo 02.

Art. 4º Todas as propostas inscritas na Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas serão avaliadas conforme a redação retificada pelo art. 1º desta Portaria, assegurada aos proponentes a oportunidade de adequação prevista no art. 2º.

Art. 5º Permanecem inalterados os valores, o número de vagas, as regras de ações afirmativas e as demais disposições do Edital nº 003/2026 não expressamente modificadas por esta Portaria.

Parágrafo Único. A aplicação das cotas e a classificação dos proponentes deverão observar as regras do Edital e dos atos que o integram, considerando as inscrições recebidas até o encerramento do prazo da categoria prorrogada.

Art. 6º Esta Portaria integra o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Lagoa Mundaú e deverá ser divulgada nos canais oficiais

da SEMCE e na plataforma de inscrições, com disponibilização do Edital consolidado e identificação expressa dos prazos aplicáveis à Categoria 05 – Desenvolvimento de curtas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de Maceió/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E05D18FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0297/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **BRUNA BEATRIZ VIEIRA PONTES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.280.647/0001-00, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.69381.2026, apenso ao processo administrativo 13000.67662.2026.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FDF28C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0298/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **JULIÂNGELA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº ***.658.414-**, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 13000.87525.2024.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4AC83387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.120207.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.120207.2026

Objeto: **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 14 de Outubro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:28CA33B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.120917.2026 / AUTOS Nº 0701029-29.2026.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.120917.2026. / Autos Nº 0701029-29.2026.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de medicamentos **CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 18MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA + CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 14 de Outubro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8933D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.122379.2026 / AUTOS Nº 0701029-29.2026.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.122379.2026

Autos Nº 0701029-29.2026.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de medicamentos **CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 18MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA + CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG – QUANTIDADE - 180 UND - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com